



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE
INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

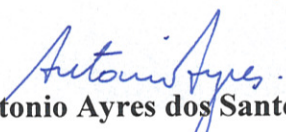
**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;**

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **JULIO CESAR FERNANDES**, do cargo de Guarda Portuário, com efeitos a partir do dia 02/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 02 de janeiro de 2014.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí